



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 130/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 8867/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Maria Aparecida Cardoso, cadastro 3118**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2008/2013, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 04 de março 2018.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 04 de dezembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária